

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.914/2017**

Considera oficializado o encerramento das atividades escolares do Centro de Educação Integrada Capixaba - CEIC.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.228/2017 (Processo CEE-ES n.º 170/2017/SEP n.º 78955076), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-08-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado, a partir do final do ano letivo de 2015, o encerramento das atividades escolares do Centro de Educação Integrada Capixaba - CEIC, situado na Avenida Santa Leopoldina, n.º 170, Bairro Coqueiral de Itaparica, município de Vila Velha, ES, mantido por Colegial B & B S/C Ltda.-ME, CNPJ n.º 03.055.521/0001-34.

Vitória, ES, 28 de agosto de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de agosto de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação